

ATA DE FUNDAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Reunião de Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e do Primeiro Conselho Fiscal da **“Associação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul” – “Asserlegis/RS”**

Às 19h15min do primeiro dia do mês de outubro de 2014, nesta capital, na sala João Neves da Fontoura (Plenarinho do Palácio Farroupilha, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul), situada na Praça Marechal Deodoro, nº 101, 3º andar, Centro Histórico, CEP 90010-300, reuniram-se os servidores efetivos ativos do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul, abaixo assinados e devidamente qualificados em relação anexa, doravante designados fundadores, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos e sem cunho político ou partidário.

O Sr. **Roberto de Oliveira de Lima** – brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente à rua Ramiro Barcelos, 2221/32, registro geral (RG) nº 8053724285, cadastro de pessoa física (CPF) nº 62991655020 – na qualidade de coordenador geral da Comissão Organizadora pró-Asserlegis/RS, abriu os trabalhos e indicou para presidir a Assembleia Geral a Sr^a. **Adriana Dias** – brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente à rua Dr. Pereira Neto, 620/402, Porto Alegre/RS, RG nº 1030325797, CPF nº 45256730010, membro da Comissão Organizadora. Sendo aclamada para presidir os trabalhos, a Sr^a. Presidente designou a mim, **Flávio Dalbosco de Oliveira** – brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à rua Fátima, 389, Porto Alegre/RS, RG nº 5037490207, CPF 57536520000, membro da Comissão Organizadora – para secretariá-la. Com a palavra, a Sr^a. Presidente saudou os presentes e anunciou a pauta constante no Edital de Convocação, amplamente divulgado aos servidores efetivos ativos do Poder Legislativo do RS: 1) Constituição e criação da Associação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul; 2) Aprovação da denominação social e sede provisória da entidade; 3) Aprovação do Estatuto Social; 4) Eleição da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal; 5) Posse nos cargos dos órgãos diretivo e fiscal; 6) Assuntos Gerais. Em seguida, informou aos presentes que a Comissão Organizadora pró-Asserlegis/RS incluía dois itens à pauta dos Assuntos Gerais: 6.1) Valor mensal da contribuição social e 6.2) Definição da margem máxima da receita destinada à composição de fundos. Na sequência, encaminhou o primeiro item da pauta solicitando que os fundadores demonstrassem a vontade de constituir e criar a Associação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul permanecendo como estavam. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade o item nº 1 da pauta.

Em seguida, submeteu à votação a proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede provisória da entidade (segunda pauta), questões previamente já discutidas, que foi imediatamente aprovada por unanimidade, da seguinte forma:

“Associação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul”,

representada pela sigla: **“Asserlegis/RS”**, com sede social provisória na Rua Reverendo Daniel Betts, 319 - sl. 2 / Bairro Protásio Alves | CEP 91450-400, em Porto Alegre/RS.

Dando prosseguimento, a Sr^a. Presidente solicitou ao Sr. Roberto de Oliveira de Lima que procedesse a leitura do Manifesto da Asserlegis/RS (de prévio e amplo conhecimento de todos), cuja cópia integral segue anexa a esta Ata. Após a leitura, a Sr^a Presidente anunciou a terceira pauta: Aprovação do Estatuto Social, e solicitou ao Sr. Jeferson Sérgio Garcia, membro da Comissão Organizadora, que realizasse a leitura integral da proposta inicial do Estatuto Social (já de conhecimento prévio e geral), e aos presentes que acompanhassem a leitura pela cópia da proposta que cada um recebeu ao ingressar na Assembleia Geral ou pelo telão que exibia o conteúdo, como preferissem. Lida a proposta, a mesa dos trabalhos, na sequência, recebeu doze destaques (emendas) apresentados pelos fundadores, que foram discutidos e votados um a um. Ato contínuo, submeteu à votação a proposta de Estatuto Social, considerados os destaques aprovados, que restou aprovada, por unanimidade. O Estatuto Social aprovado, em anexo, é parte inseparável da presente Ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação, assim anunciada pela Presidente dos trabalhos: “Declaro neste ato criada e constituída, nos termos do Estatuto Social, a Associação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul – Asserlegis/RS”. Em ato contínuo, a Sr^a. Presidente deu início ao processo eletivo, visando a compor os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Foi aberto prazo de cinco minutos para a inscrição de chapas em formulário de inscrição fornecido pela mesa dos trabalhos. Esgotado o prazo, restou a inscrição de uma única chapa, a qual foi submetida à Assembleia Geral. Por aclamação, foi eleita a primeira Diretoria Executiva e o primeiro Conselho Fiscal, cuja composição segue da seguinte forma:

Presidente – Roberto de Oliveira de Lima (acima qualificado); **Vice-Presidente –**

Fernando Baptista Bolzoni (brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à rua Coronel Corte Real, 122/601, Porto Alegre/RS, RG nº 1028854089, CPF nº 52674479000); **Primeiro-Secretário – Rafael de Aguiar Pereira** (brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente à rua Moacir Santana, 65/304, Porto Alegre/RS,

RG nº 8065249768, CPF nº 71081976004); **Segundo-Secretário – Fabrício Ribeiro**

Sales (brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à rua Jerônimo de Ornelas, 187/03, Porto Alegre/RS, RG nº 1018602639, CPF nº 44320710010); **Tesoureiro – Jorge**

da Motta Dutra (brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente à rua

Nossa Senhora do Caravágio, 283, Viamão/RS, RG nº 4065924484, CPF nº 75404788020); **Conselheiro Fiscal – Edison Guerreiro Soares** (brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à rua Gen. Lima e Silva, 1609/401, Porto Alegre/RS, RG nº 10099674951, CPF nº 40392210010); **Conselheiro Fiscal – Nei José Van Lare Junior** (brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à rua Coronel Genuino, 75, Canoas/RS, RG nº 9053441672, CPF nº 73109215004); **Conselheira Fiscal – Tânia Estela Di Maio** (brasileira, casada, servidora pública estadual, residente à av. Protásio Alves, 3819/304, Porto Alegre/RS, RG nº 8038692029, CPF nº 51256720097); **Conselheira Fiscal suplente – Eleni da Penha Nizu** (brasileira, divorciada, servidora pública estadual, residente à rua Maria Montessori, 312/203, Porto Alegre/RS, RG nº 131703729, CPF nº 6490755874). Em ato contínuo, a Sr^a. Presidente convocou os eleitos para assinarem o termo de posse e os declarou empossados nos cargos diretivos e fiscais para o exercício do mandato que se inicia nesta data (1º/10/2014) e finda em 20/11/2017. Vencidas as pautas número 4 e 5, deu-se sequência à pauta 6 (Assuntos Gerais), em que ficou decidido o valor mensal da contribuição social em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), bem como ficou estabelecida a margem máxima de 20% (vinte por cento) da receita para a composição de fundos. A Sr^a. Presidente consultou os fundadores se alguém tinha mais algum tema a tratar. Não havendo qualquer manifestação, a Sr^a. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral de Fundação da Asserlegis/RS às 21h15min, determinando a mim, na qualidade de secretário, que lavrasse a presente Ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pela Sr^a. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.-----

Porto Alegre, 1º de outubro de 2014.

Presidente da Assembleia Geral
Sr^a. Adriana Dias

Secretário da Assembleia Geral
Sr. Flávio Dalbosco de Oliveira

Advogado (OAB)

DIRETORIA EXECUTIVA

ROBERTO DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidente

FERNANDO BAPTISTA BOLZONI
Vice-Presidente

RAFAEL DE AGUIAR PEREIRA
Primeiro-Secretário

FABRÍCIO RIBEIRO SALES
Segundo-Secretário

JORGE DA MOTTA DUTRA
Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

EDISON GUERREIRO SOARES
Conselheiro Fiscal

NEI JOSÉ VAN LARE JUNIOR
Conselheiro Fiscal

TÂNIA ESTELA DI MAIO
Conselheira Fiscal

ELENI DA PENHA NIZU
Conselheira Fiscal Suplente